



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
14815

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0014815-81

IMÓVEL: Apartamento 303, do bloco 01, Ala 04, empreendimento denominado "Villagio Silvestre", a ser construído sob o nº459 pela Campina Grande, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, área privativa: 42,22m² e, somada à comum, área total de 74,5918m², que corresponde à fração ideal de 0,004629863, do terreno designado por lote 01, do PAL 23.691, com área de 9.833,74m². O empreendimento possui 104 vagas de garagem, sendo 08 para PNE, todas descobertas, não vinculadas a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso do condomínio -x-x

PROPRIETÁRIA: SPE CAMPINA GRANDE 459 LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.589.659/0001-03. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Heitor Correa Gomes e sua mulher Regina Pinto Correa Gomes, conforme escritura de 13/01/2015, do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, Lº4060, fls.071/073, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-8 da matrícula 17.444, em 03/03/2015, e o memorial de incorporação registrado neste ofício, sob o R-2 da matrícula 9442, em 13/09/2016, figurando como incorporadora: SPE DC4 ABUD WAGNER EMPREENDIMENTOS 1 LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº482, sala 820, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº25.296.469/0001-40 -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.721.178-2 (MP), CL nº05.315-7. Matrícula aberta aos 02/06/2017, por HSL.

AV - 1 - M - 14815 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Em 02/06/2017, por HSL.

AV - 2 - M - 14815 - CONSIGNAÇÃO: Consta averbado neste ofício, sob o AV-1 da matrícula 9442, em 13/09/2016, que face a existência de uma edificação no terreno desta matrícula designada por prédio nº459 a demolir pela Rua Campina Grande, e ainda, face ao registro do Memorial de Incorporação para edificação de empreendimento que receberá o nº459 pelo mesmo logradouro, fica consignado que a regularização do empreendimento em questão com a consequente averbação de seu habite-se deverá obrigatoriamente ser precedida da averbação de demolição da antiga construção. Em 02/06/2017, por HSL.

AV - 3 - M - 14815 - AFETAÇÃO: Consta averbado neste ofício, sob o AV-4 da matrícula 9442, em 13/09/2016, que pelo Instrumento Particular de 28/07/2016, a proprietária submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tomando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Em 02/06/2017, por HSL.

R - 4 - M - 14815 - HIPOTECA: Prenotação nº 16996, aos 18/05/2017. Pelo instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário, datado de 02/02/2017, a proprietária deu em primeira e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida referente à abertura de crédito no valor de R\$6.874.428,29 para construção do empreendimento "Villagio Silvestre - Módulo I". O desembolso do financiamento será efetuado pela credora em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46EMQ-BEN8L-ZWPJC-9M9AH>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
14815

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0014815-81

de Empreendimento (RAE) emitido pela credora. Sendo ainda o referido desembolso condicionado à confirmação de que foram aplicados na obra os recursos relativos à contrapartida do devedor. A referida dívida tem prazo de amortização de 24 meses a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico - Financeiro do empreendimento, as parcelas serão calculada pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Valor da garantia hipotecária: R\$8.937.000,00 (incluindo outros imóveis). Demais condições constantes do título. Registro concluído aos 12/06/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 20449 NGF. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

AV - 5 - M - 14815 - DEMOLICÃO: Prenotação nº **19403**, aos **15/08/2017**. Pelo requerimento de 15/08/2017, capeando certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº25/0339/2017, datada de 02/08/2017, de acordo com o processo nº02/05/000445/2014, foi requerida e concedida licença de demolição de prédio residencial unifamiliar de um pavimento, sob o **nº459 da Rua Campina Grande, com área demolida de 130,00m²**, tendo sido a **aceitação concedida em 22/06/2017**. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 24/08/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECCX 34394 AQU. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73)

R - 6 - M - 14815 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº**22317**, aos **15/12/2017**. Pelo instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 13/10/2017, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/Programa Minha Casa Minha Vida, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, a proprietária **VENDEU** o **imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **RS168.000,00**, a **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG sob o nº 28.073.432-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº 152.027.377-00, residente e domiciliada na Rua Caruana 180, Campo Grande, nesta cidade. O preço do imóvel foi pago da seguinte forma: R\$26.748,56 recursos próprios; R\$0,00 com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS na forma de desconto; R\$0,00 com recursos da conta vinculada do FGTS, e o restante, ou seja, R\$141.251,44 com recursos do financiamento concedido pela instituição financeira, o qual é garantido pela alienação fiduciária. As demais condições e obrigações ajustadas constam do instrumento. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS168.000,00**, certificado declaratório de isenção nº2150811 (Lei nº5065/2009). Registro concluído aos 26/12/2017, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºECHX 58886 ZBK.

AV - 7 - M - 14815 - CANCELAMENTO: Prenotação nº**22317**, aos **15/12/2017**. Fica cancelada a garantia hipotecária objeto do R-4, face à autorização dada pela credora no instrumento particular de 13/10/2017, objeto do R-6, que hoje se arquivava. Averbação concluída aos 26/12/2017, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nºECHX 58887 QQN.

R - 8 - M - 14815 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**22317**, aos **15/12/2017**. Pelo mesmo instrumento referido no R-6, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida de **RS141.251,44**, a ser paga em 360 prestações mensais, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, sendo a primeira prestação, composta de parcela de amortização, juros e demais encargos, no valor de R\$1.404,26, com vencimento para 13/11/2017. Origem dos Recursos: FGTS. Valor do imóvel para fins de leilão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46EMQ-BEN8L-ZWVPJC-9M9AH>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
14815

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0014815-81

extrajudicial: R\$168.000,00. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 26/12/2017, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nº ECHX 58888 QKV.

AV - 9 - M - 14815 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **35867**, aos **13/03/2019**. Pelo requerimento de 26/03/2019, capeando certidão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação nº 80/0002/2019, datada de 28/02/2019, processo nº 02/05/000325/2014, e demais documentos que determina o art. 659, parágrafo único, da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica retificado o memorial de incorporação objeto do R-2 da matrícula 9442, com a atualização dos documentos referentes às alíneas D, E, G e P, do art. 32, da Lei 4.591/64, para constar que o acréscimo de área de **19,47m²**, passando a área total construída de **9.872,23m²**, conforme habite-se se refere a alteração nas seguintes áreas comuns: casa de máquinas, bombas, ETE-estação de tratamento de esgoto, castelo d'água e local destinado às vagas de garagem, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 15/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº ECXS 61088 BSL. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 10 - M - 14815 - CONSTRUÇÃO: Prenotação nº **35867**, aos **13/03/2019**. Pelo requerimento de 12/03/2019, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação nº80/0002/2019, datada de 28/02/2019, de acordo com o processo nº 02/05/000325/2014, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o habite-se concedido em 28/02/2019. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21/06/2013. Averbação concluída aos 15/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº ECXS 61089 TFK. (ato único, em conformidade com o art. 237-A, da Lei nº 6.015/73).

AV - 11 - M - 14815 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta registrada no R-11 da matrícula 9442, em 15/04/2019, a instituição de condomínio do imóvel objeto desta matrícula, nos moldes dos artigos 7º e 8º da Lei 4591/64. Em 15/04/2019, por HSL.

AV - 12 - M - 14815 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº **36454**, aos **29/03/2019**. Foi registrada em 15/04/2019, no Registro Auxiliar sob o nº242, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 15/04/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº ECXS 61760 LGY.

AV - 13 - M - 14815 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **89022**, aos **14/11/2023**. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, entregue em 07/12/2023, por Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "recebeu a contrafé em cartório", foi intimada a devedora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS**, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 15/01/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 57037 KLN.

AV - 14 - M - 14815 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **94066**, aos **13/03/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.424.384-0, e CL (Código de Logradouro) nº05.315-7. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 70527 XRQ.

AV - 15 - M - 14815 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº **94066**, aos **13/03/2024**. Face à concessão do habite-se para o empreendimento, e à extinção das obrigações do incorporador perante a instituição financiadora, em relação ao imóvel desta matrícula, fica **cancelada a afetação** objeto do AV-3,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46EMQ-BEN8L-ZWPJC-9M9AH>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA
14815

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0014815-81

nos termos do Art 31-E, I, da Lei 4591/64. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70528 ZUN.

AV - 16 - M - 14815 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº94066, aos 13/03/2024. Pelo requerimento de 07/03/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **RS173.844,11**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **RS173.844,11**, guia nº2664497. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70529 RLA.

AV - 17 - M - 14815 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº94066, aos 13/03/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-16. Averbação concluída aos 19/03/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 70530 GLU.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **19/03/2024**

Assinada digitalmente pela escrevente Taynara Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-19407

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registreimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos:	R\$ 98,00
Fundgrat.....:	R\$ 1,96
Lei 3217.....:	R\$ 19,60
Fundperj.....:	R\$ 4,90
Funperj.....:	R\$ 4,90
Funarpen.....:	R\$ 5,88
Selo Eletrônico:	R\$ 2,59
ISS.....:	R\$ 5,26
Total.....:	R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVB 70531 PVJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46EMQ-BEN8L-ZWPJC-9M9AH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado